



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 798/2020 DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0108/20.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, que acrescenta à denominação do Viaduto Guadalajara o nome "Romualdo Hatty".

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação.

O projeto veicula matéria de típico interesse local inserida, portanto, na competência legislativa do Município, prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 13, inciso I, de nossa Lei Orgânica.

De modo mais específico no tocante a denominações de vias, logradouros e próprios públicos a competência desta Casa está prevista pela Lei Orgânica do Município nos artigos 13, incisos XVII e XXI, e 70, parágrafo único, segundo os quais o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, bem como autorizar nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Para ser aprovado, o projeto depende do voto da maioria absoluta dos membros desta Casa, conforme o art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, apresentado para adequação da técnica legislativa e aprimoramento do texto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE, nos termos do substitutivo que segue.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamentos nada tem a opor,

FAVORÁVEL, portanto, o parecer, nos termos do substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 0108/20.

Acrescenta à denominação do Viaduto Bresser o nome Romualdo Hatty.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido à denominação do Viaduto Bresser, o nome Romualdo Hatty, CODLOG 31991-0, viaduto que se sobrepõe à Avenida Alcântara Machado, altura do nº 2200, com início à Rua Vinte e Um de Abril e término na Rua Bresser, CEP 03102-004 (setor 027), no

Distrito da Mooca, Subprefeitura Mooca, passando o logradouro a denominar-se Viaduto Bresser Romualdo Hatty.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

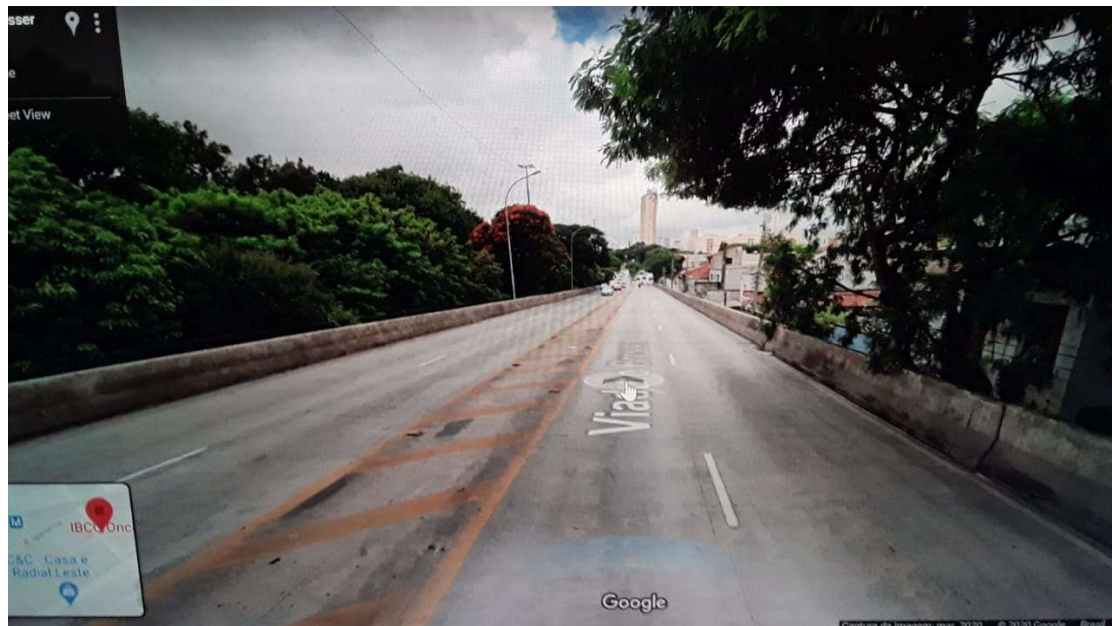
Anexos:

Sala das Comissões Reunidas, 26/08/2020.
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Caio Miranda (PSB)
Cláudio Fonseca (CIDADANIA)
João Jorge (PSDB)
Celso Jatene (PL)
Reis (PT)
Rinaldi Digilio(REPUBLICANOS)
Sandra Tadeu (DEM)
George Hato (MDB)
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Arselino Tatto (PT)
Fábio Riva (PSDB)
José Police Neto (PSD)
Toninho Paiva (PL)
Camilo Cristófaró (PSB)
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Claudinho de Souza (PSDB)
Jair Tatto (PT)
Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)
Gilberto Nascimento (PSC)
Toninho Vespoli (PSOL)
Comissão de Finanças e Orçamento
Antonio Donato (PT)
Ota (PSB)
Adriana Ramalho (PSDB)
Ricardo Teixeira (DEM)
Ricardo Nunes (MDB)
Rodrigo Goulart (PSD)
Isac Felix (PL)
Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2020, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

ANEXO I DA LEI Nº
REPRODUÇÃO PARCIAL DE FOTO DIGITAL DA CIDADE – IMAGEM 1



ANEXO II DA LEI Nº REPRODUÇÃO PARCIAL DE MAPA DIGITAL DA CIDADE – IMAGEM 1

25/08/2020

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:

The image shows a digital map interface for the City of São Paulo. The map displays a street grid with several colored overlays: a purple line, a green line, and a blue line. The area is divided into blocks labeled '027' and '028'. The word 'MOOCA' is visible in the upper right. The interface includes a header with the city logo, 'GeoSampa Mapa', and the title 'Mapa Digital da Cidade de São Paulo'. On the right, there are buttons for 'Dados Abertos' and 'Acessar Metadados'. A legend panel on the right side is open, showing a list of layers and their status (checked or unchecked).

Mapa Base

- Político-Administrativo
- Topografia
- Mapeamento 1930 - Sara
- Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
- Publicação 1988 - Vegetação
- Ortofoto 2004 - MDC
- Ortofoto 2017 - PMSF RGB

Camadas

- Limites Administrativos
 - Distrito
 - Subprefeituras
 - Municípios do Estado de São Paulo
- População
- Equipamentos
- Transporte
- Sistema Viário
- Habitação / Edificação
- Proteção e Defesa Civil
- Infraestrutura Urbana
- Verde / Recursos naturais
- Meio Físico
- Rural
- Cadastro
 - Cadastro Fiscal
 - Setor
 - Quadra
 - Lote
 - Uso Predominante do Solo
 - Área Pública
 - Área Cedida
 - Cadastro de Área Pública – CAP
 - Croqui Patrimonial
 - Parcelamento
 - Cartórios de Registro de Imóveis
- Legislação Urbana
 - Zoneamento – Lei 16.402/16
 - PDE - Lei 16.050/14
 - Zoneamento Revogado - Lei 13.885/04
 - Planos Regionais
- Social
 - Utilidade Pública e Interesse Social
 - Operação Urbana

Exibir camadas

ANEXO III DA LEI Nº
REPRODUÇÃO PARCIAL DE FOTO DIGITAL DA CIDADE – IMAGEM 2

